

**HASTA PÚBLICA PARA LOCAÇÃO DE UM ESPAÇO, DESTINADO A BAR, SITO NO PAVILHÃO MUNICIPAL, FREGUESIA DE S. PEDRO, CONCELHO DE MANTEIGAS EXPO ESTRELA - MANTEIGAS 2019**

**ESMERALDO SARAIVA NETO CARVALHINHO**, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, **TORNA PÚBLICO**, que em reunião ocorrida em 16-01-2019, a Câmara Municipal deliberou aprovar as condições da hasta pública, no âmbito da Expo Estrela – Manteigas 2018, que se realizará no dia 08-02-2019, pelas 14:30, no edifício dos Paços do Concelho de Manteigas, sito na Rua 1.º de Maio, no Salão Nobre.-----

1. **Objeto:** A hasta pública tem por objeto locação de um espaço destinado a bar, sito no Pavilhão Municipal, identificado em planta anexa, que funcionará nos dias 02, 03 e 04 de Março de 2019. -----
2. **Praça:** A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, apenas havendo lugar a licitação, em caso de igualdade nos valores, em mais de uma proposta melhor classificada.-----  
Podem intervir na praça, os interessados, ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para o ato. -----  
Os lanços mínimos estabelecem-se em 5% do valor das propostas. -----  
A licitação considera-se finda, quando o lanço mais elevado não tenha obtido cobertura, depois de anunciado, pelo menos, três vezes durante dois minutos. -----
3. **Base de licitação para cada espaço:** 300,00 € (trezentos euros). -----
4. **Local e data limite para apresentação de propostas:** As propostas podem ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, sob registo, de forma a serem recebidas nesta Câmara Municipal até às 17:30, dia 07-02-2019.-----
5. **O proponente** deverá identificar na sua proposta, com a designação “Bar”. -----
6. **Apresentação de propostas:** As propostas escritas devem apresentar um valor que não pode ser inferior à base de licitação.-----  
As propostas deverão ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo, o proponente, sendo por sua vez, encerrado num segundo sobrescrito que explicita o endereço da seguinte forma: -----

Município de Manteigas

Hasta Pública para adjudicação de um espaço, destinado a bar, sito no Pavilhão  
Municipal

(Expo Estrela Manteigas 2019)

Rua 1º de Maio

6260 – 101 Manteigas

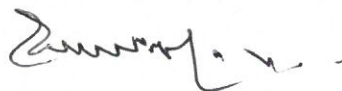
7. **Adjudicação:** O espaço é adjudicados a quem tiver oferecido o valor mais elevado. -  
Finda a praça, o adjudicatário deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à sua situação contributiva com a segurança social. Em alternativa poderá, finda a praça, permitir a consulta pelo Município das duas situações, fornecendo para tal, os elementos necessários. A não apresentação dos documentos ou não permissão da consulta, supra referida, por motivo imputável ao adjudicatário, implica a não adjudicação, caso em que será adjudicado ao classificado imediatamente a seguir. -----
8. **Pagamento:** O preço da arrematação será pago no prazo de 2 dias úteis, contados do dia da adjudicação. -----
9. **A praça** poderá ser anulada pelo Presidente da Câmara quando se verifique ter havido qualquer irregularidade ou falta de disposição legal ou regulamento aplicável.-
10. **Serão, liminarmente, excluídos** os proponentes que tenham quaisquer dívidas para com o Município.-----
11. **Em caso de desistência** posterior ao pagamento da totalidade do valor da adjudicação, o dinheiro não será restituído ao licitante. -----
12. **Deveres do Adjudicatário:** -----
  - A colocação de todo o equipamento necessário, bebidas e demais artigos alimentares, a fim de serem comercializados;-----
  - Não vender ou por outra forma disponibilizar bebidas alcoólicas a menores de 18 anos ou a quem, notoriamente, apresente deficiências psíquicas ou demonstre sinais de embriaguez; -----
  - Cumprir o seguinte horário: -----  
Dias 02, 03 e 04 de Março: abertura ao público, às 21:30 horas, e encerramento no final dos espetáculos;-----
  - Apenas podem ser comercializados produtos alimentares previamente acondicionados, sendo interdita qualquer confeção no local;-----

13. Constitui **direito do adjudicatário**, a arrecadação da totalidade da receita obtida com a venda dos produtos.-----
14. **Deveres do Município:**-----
- Montagem das estruturas dos espaços destinados a bar;-----
  - Pagamento das despesas relativas ao consumo de eletricidade;-----
  - Limpeza do espaço.-----

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município. -----

Paços do Município, 17 de Janeiro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho

